



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 12 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 15 HORAS.**

## 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

## 2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 8/8/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 078/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Irene de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 079/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro de Convivência do Bairro Jardim Irene de “Centro de Convivência Professora Nilsa Arlinda Gularte”.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 082/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

1.065.249,70 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), dando outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

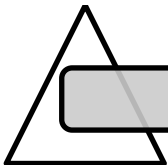
**Projeto de Lei n.º 087/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 746.676,48 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2024**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta, que denomina de “Estrada Rural Rafael Candido Alves, a Estrada que dá acesso à Comunidade Linha Mineira, localizada no Município de Medianeira.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 079/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Oziel Luiz de Souza, solicitando a liberação de recursos no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a finalidade de aquisição de um novo “Kit Esportivo Futebol + Futsal” para o Colégio Estadual Cívico-Militar Tancredo Neves. JUSTIFICATIVA:- A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda que crianças e adolescentes pratiquem pelo menos uma hora de atividade física diariamente. Considerando que o esporte tem um papel fundamental na formação infantojuvenil, já que auxilia no desenvolvimento físico, motor e cognitivo, além de trabalhar aspectos emocionais e sociais, se verifica a extrema importância de fornecer uma estrutura de qualidade para proporcionar a possibilidade da prática esportiva aos jovens matriculados na rede pública de ensino. Por este motivo solicitamos ao Deputado os referidos recursos para a aquisição de materiais, buscando uma melhor qualidade de vida aos jovens do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 083/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, e dá outras



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 084/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.745.456,72 (um milhão, setecentos e quarenta cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 085/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 238.784,35 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 086/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 282.381,01 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 056/2024**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Argentina, entre a Rua Mato Grosso e a Avenida Lagoa Vermelha. JUSTIFICATIVA:- A indicação desta obra busca atender a justa reivindicação dos moradores da região, tendo em vista as frequentes situações de risco de acidente registrados no referido trecho. As lombadas implantadas no Município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores, tendo como principal propósito garantir maior segurança às pessoas.



## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 9 de agosto de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário